



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2019-PRA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.192414/2017-34, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 072/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 4/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tarcília Zoelner, 590 - Barracão 09 - Cidade Jardim – São José dos Pinhais/PR – CEP 83.035-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.685.191/0001-09, com fundamento no Edital PE nº 072/2017, no descumprimento das cláusulas 5.5 e 9.5.1, alíneas “a”, “b” e “c” e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.1. alínea “a” e 17.7 – alínea “b” do Edital Pregão Eletrônico nº 072/2017.;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 28/01/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1530657** e o código CRC **D731EF6E**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 28/01/2019 13:55:10.